

DECRETO Nº 3.487, de 20 de setembro de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-127.513,47 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.2055	31901600	010000	16.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,			

CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33903600	010000	25.200,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901600	010101	19.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	010101	64.301,02
-----------------------------	----------	--------	-----------

OUVIDORIA
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 8026.2114	31901600	010000	2.182,45
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			127.513,47
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901100	010000	2.182,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.452. 8027.1090	44905100	010000	330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.122. 8026.2055	31901100	010000	16.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	21.400,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.17.0.04.122. 8026.2230	31901301	010000	3.800,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	19.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	64.301,02
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			127.513,47
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de setembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal